

MOÇÃO Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Moção para inclusão da cadeira Setorial
de Design nos Conselhos Municipais e
Estaduais de Cultura*

Os membros do Colegiado Setorial de Design do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, solicita:

A inclusão da cadeira de Design nos editais para a composição dos Conselhos Municipais e Estaduais de Cultura, em rede Nacional, no processo eleitoral para o biênio 2018/2019.


Exposição de motivos:

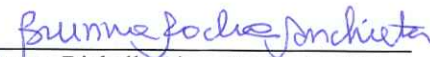
O Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura preveem o estabelecimento de cadeiras para todas as linguagens definidas e reconhecidas. Porém, os Conselhos Municipais e Estaduais ainda não contemplam a cadeira de Design. Este Colegiado acredita que somente desta forma, haverá o pleno reconhecimento desta linguagem, alinhando-a as políticas municipais, estaduais e nacionais de cultura.

25 de Novembro de 2016.

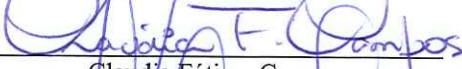
Colegiado Setorial de Design

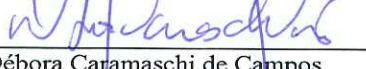

Adriano Santos


Ana Amélia Campos dos Anjos

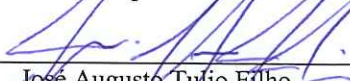

Bruna Richelly Lima Rocha Anchieta



Cesar Habert Paciornik


Cláudia Fátima Campos

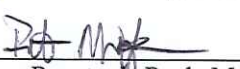

Débora Caramaschi de Campos


Fábio Henrique Dias Máximo


José Augusto Tulio Filho


Maria Cecília Consolo


Miriam Regina Zanini


Renato de Paula Mesquita


Sebastião Filho de Oliveira Possa

MOÇÃO Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

*Moção para renomeação e
manutenção do comitê Assessor dedicado
somente ao Design junto ao CNPq*

Os membros do Colegiado Setorial de Design do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, solicita:


A intervenção do MinC junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, para a renomeação do Comitê Assessor de Desenho Industrial para Design junto ao CNPq e sua manutenção para analisar, julgar, selecionar e acompanhar os pedidos de projetos de pesquisa e de formação de recursos humanos.

Exposição de motivos:

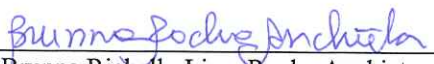
Após as revisões das diretrizes curriculares aprovadas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional da Educação/MEC (2004), conforme RESOLUÇÃO N.05 de 08 de março de 2004, o termo Desenho Industrial deixou de ser utilizado para denominar os cursos superiores, passando então a serem chamados de DESIGN. É importante que a pesquisa sobre design esteja concentrada sobre o mesmo termo.

25 de Novembro de 2016.

Colegiado Setorial de Design


Adriano Santos


Ana Amélia Campos dos Anjos

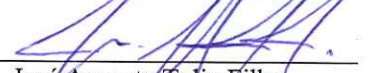

Brunna Richelly Lima Rocha Anchieta


Cesar Habert Paciornik

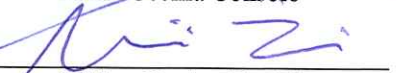

Claudia Fátima Campos


Débora Caramaschi de Campos


Fábio Henrique Dias Máximo


José Augusto Tullio Filho


Maria Cecília Consolo


Miriam Regina Zanini


Renato de Paula Mesquita


Sebastião Filho de Oliveira Possa



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Coordenação do Programa de Pesquisa em Engenharias – COENG
Comitê Assessor de Design

REVISÃO DA TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO SOB A ÓTICA DO DESIGN

RELATÓRIO

Curitiba
Novembro/2005

1 Introdução

Durante o mês de Outubro de 2005, sob solicitação da direção do CNPq foi realizada consulta junto à comunidade de pesquisadores na área de Design para obter sugestões de melhorias à Tabela de Áreas do Conhecimento. Foram consultados cerca de duzentos pesquisadores de maneira direta, além de quarenta instituições, entre programas de pós-graduação, cursos de graduação e núcleos de pesquisa.

A sugestão de alteração da Tabela de Áreas de Conhecimento apresentada neste documento é resultado do encontro realizado no Rio de Janeiro em Outubro de 2005 com a participação de todos os coordenadores de Programas de Pós-graduação em Design do país (PUC/RJ, UNESP/Bauru, UFPE, ESDI/UERJ, UFPR). Além disto, o documento foi discutido e aprovado em discussões realizadas durante o Workshop de Planejamento Estratégico em Pesquisa & Desenvolvimento em Design em Novembro de 2005 no CNPq.

Agradece-se especialmente às contribuições do professor Ricardo Wagner (UFRJ) pelo acurado texto acerca da etimologia da palavra Design e seus significados a nível internacional. Parte de seus textos é reproduzido na íntegra neste relatório.

Fica evidente neste documento que é praticamente impossível a clara delimitação do design de acordo com uma simples tabela. Há inúmeras sobreposições dentro da área do design assim como interfaces diretas e indiretas com várias outras áreas e sub-áreas do conhecimento. A evolução e consolidação das pesquisas em Design no país deverão conduzir para uma necessária revisão deste documento futuramente. Contudo, entende-se que as sugestões aqui apresentadas já constituem um avanço significativo em relação à situação anterior.

2 O problema etimológico da palavra Design

Design é um termo da língua inglesa que se refere a um determinado esforço criativo, seja bidimensional ou tridimensional, segundo o qual se projetam objetos ou meios de comunicação diversos para o uso humano. Por este fato, ela pode ser traduzida como "desenho", mas não se refere diretamente ao ato de desenhar.

O termo *gestaltung* empregado na Bauhaus, que significa o ato de praticar a *gestalt*, ou seja, lidar com as formas, foi traduzida para o inglês como "*design*", já usada para se referir a "projetos". Dessa maneira, ficava estabelecida a diferença entre o *design* (a ação ou produto) e o *drawing* (desenho). O mesmo acontece no espanhol: existem as palavras *diseño* (que se refere ao design) e *dibujo* (que se refere ao desenho).

Em inglês, quando usada para designar artes aplicadas, arquitetura e engenharia, ou outro esforço criativo, design é tanto um substantivo quanto um verbo. O verbo refere-se a um processo de originar e desenvolver um projeto

para um objeto de arte ou engenharia. O substantivo é tanto o produto finalizado da ação, ou o resultado de se seguir o plano de ação.

Na língua portuguesa, e particularmente no Brasil, por volta das décadas de 50 e 60, adotou-se a palavra "desenho" (e em especial, a expressão "desenho industrial", que se pensava na época ser uma tradução literal para industrial design) para se referir ao design. Nas décadas seguintes, e devido à dificuldade de tradução, passou a ser cada vez mais comum no Brasil, o uso o termo original em inglês.

Atualmente em todo o mundo, o termo design é empregado tanto para representar uma área do conhecimento humano, como uma arte ou ciência aplicada, enquanto que o profissional que trabalha na área de design é chamado designer.

3 Sugestões de Alteração na Tabela de Áreas de Conhecimento

Propõe-se a redefinição da Área: Design (anteriormente denominada Desenho Industrial), dentro da Grande Área: Engenharias.

3.1 Denominação da Área

Design

No I Fórum de Dirigentes de Cursos de Desenho Industrial realizado em abril de 1997, através de parceria da Universidade Federal de Pernambuco e da CEEARTES/SESu/MEC, foi encaminhada ao MEC a proposta de adotar a denominação **Design** em substituição ao nome de Desenho Industrial para os cursos de graduação na área. A partir de 1998, com a criação da Comissão de Especialistas de Ensino de Design – CEEDesign, a denominação **Design** foi oficializada e passou a ser utilizada pelas IES, quando da abertura de novos cursos. As Diretrizes Curriculares Nacionais, alinhadas com a orientação do SESu/MEC, mantiveram a denominação **Design** para a área.

3.2 Sub-áreas

A proposta das Sub-áreas mostra-se restritiva e inconsistente para identificar o Design como área de conhecimento. O Design é uma área de conhecimento eminentemente interdisciplinar e, como tal, apresenta um grande leque de possibilidades de desdobramentos. Em que pese tal vocação, ao longo dos anos em que a definição dos paradigmas, os estudos e pesquisa, o ensino e aplicações práticas vêm sendo desenvolvidos, o Design aponta para eixos norteadores que balizam a sua legitimidade, as Sub-áreas aqui propostas.

- Teoria e Crítica do Design
- História do Design
- Metodologias do Design
- Pedagogia do Design

- Projetos em Design
- Design & Tecnologia

Estas Sub-áreas distinguem-se por práticas de produção do conhecimento pela construção de objetos de estudo, teorias e metodologias, como resultantes de pesquisas acadêmicas; por práticas do ensino pela reprodução desse conhecimento, como resultantes de uma pedagogia específica; e por práticas de aplicação do conhecimento produzido e reproduzido, como resultantes dos estudos e avaliação do desempenho profissional. Abrigam os diversos campos acadêmicos, dos projetos realizados na graduação, das linhas de pesquisa da pós-graduação aos trabalhos desenvolvidos nos grupos de pesquisa, mantidos pelos setores público e privado. Abrangem, ainda, as atividades do universo profissional do Design.

3.3 Especialidades

A feição transdisciplinar da Área do Design permite a pluralidade dos elementos identificadores de sua prática, que não chegam a esgotar as especialidades contempladas nesta relação.

- Design da Informação
- Design de Interfaces Digitais
- Design de Interiores
- Design de Jóias
- Design de Moda
- Design de Processos Interativos e Imersivos
- Design de Produtos
- Design de Redes
- Design de Superfícies
- Design de Jogos
- Design Editorial
- Design Gráfico
- Design Têxtil
- Design e Ambiente Construído
- Design e Cultura
- Design Social
- Design e Ensino
- Design e Estética
- Design e Estudos de Subjetividade
- Design e Ética
- Design e Gestão
- Design e Semiótica
- Design e Sustentabilidade
- Design, Materiais e Processos de Fabricação
- Design e Urbanismo
- Design, Ergonomia e Usabilidade

MOÇÃO Nº 03, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Moção de apoio à isonomia do
IPHAN Nacional.*

Os membros do Colegiado Setorial de Design do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, apoiam:


A isonomia do IPHAN Nacional e suas competências.

Exposição de motivos:

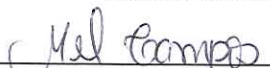
O IPHAN Nacional tem 80 anos de história e luta pela preservação do patrimônio histórico e cultural do Brasil. Precisamos honrá-lo e exigir que pressões efetuadas por vias políticas e interesses econômicos sejam tratadas como crime e corrupção.

25 de Novembro de 2016.

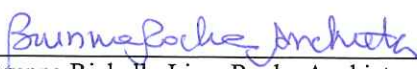
Colegiado Setorial de Design



Adriano Santos



Ana Amélia Campos dos Anjos



Brunna Richelly Lima Rocha Anchieta



Cesar Habert Paciornik



Claudia Fátima Campos




Débora Caramaschi de Campos



Fábio Henrique Dias Máximo



José Augusto Tulio Filho



Maria Cecília Consolo



Miriam Regina Zanini



Renato de Paula Mesquita



Sebastião Filho de Oliveira Possa

RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomendação para que se faça presente ao menos um representante do Ministério da Cultura – MinC, nas reuniões do colegiado de Design do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC.

Os membros do Colegiado Setorial de Design do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, recomenda:

A presença de algum representante do Ministério da Cultura – MinC, durante todo o período da reunião do colegiado de Design, para registrar, legitimar, instruir e compartilhar informações necessárias para os encaminhamentos previstos ao fim das pautas.

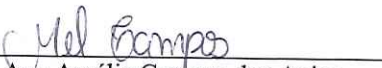
Exposição de motivos:

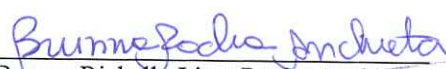
A solicitação dá-se para evitar ruídos de comunicação que no futuro possa gerar entraves às demandas, moções, recomendações que são geradas nestas reuniões de colegiado.

25 de Novembro de 2016.

Colegiado Setorial de Design

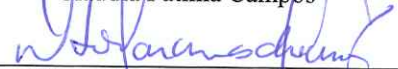

Adriano Santos


Ana Amélia Campos dos Anjos



Brunna Richelly Lima Rocha Anchieta


Cesar Habert Paciornik


Claudia Fátima Campos

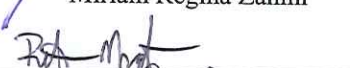

Débora Caramaschi de Campos

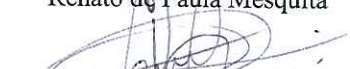

Fábio Henrique Dias Máximo


José Augusto Tulfo Filho


Maria Cecília Consolo


Miriam Regina Zanini


Renato de Paula Mesquita


Sebastião Filho de Oliveira Possa

1

IV Conferência Nacional de Cultura 2017 Proposta de Eixos Temáticos

TEMA: CULTURA COMO VETOR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NO
BRASIL

CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO
DAS IDENTIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS DO
BRASIL

EIXOS TEMÁTICOS, RESUMO

Eixo 1 – Economia da cultura e novas tecnologias Economia da cultura e inovação

Foco: A economia da cultura e os desafios para a produção e difusão cultural em face das novas tecnologias

O impacto do setor cultural na economia nacional e os desafios de suas cadeias produtivas em face das tecnologias digitais.

Objetivo: Avaliar o papel e os desafios do setor cultural para a economia e o desenvolvimento do país, considerando as aceleradas transformações tecnológicas que impõem novos modelos de produção e difusão.

Avaliar o papel e os desafios do setor cultural para a economia e o desenvolvimento do país, considerando as aceleradas transformações tecnológicas que impõem novos modelos de criação, produção, difusão e distribuição.

Eixo 2 – Infraestrutura cultural, integração e desenvolvimento

Infraestrutura cultural e integração.

Foco: Universalização e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais por meio da ampliação, requalificação e integração da infraestrutura cultural para o desenvolvimento econômico e social no país.

Integração transversal dos equipamentos e territórios públicos para atividades culturais favorecendo a ampliação do acesso aos bens e serviços culturais.

Objetivo: Discutir políticas de preservação, recuperação, restauração e ampliação da infraestrutura cultural do país, de forma integrada com o turismo e o esporte, como forma de promover o desenvolvimento econômico e de oferecer espaços para a fruição cultural e o lazer, com foco no desenvolvimento humano e na melhoria das condições urbanas das cidades brasileiras.

Propor políticas de uso e ampliação, preservação, recuperação, restauração, adequação e manutenção da infraestrutura cultural do país, de forma integrada, com foco no pertencimento, no desenvolvimento humano e na melhoria das condições rurais, urbanas e sócio ambientais dos municípios brasileiros.

Eixo 3 – Cultura e sustentabilidade

Sustentabilidade cultural

Foco: A sustentabilidade na produção de bens artísticos e simbólicos

Sustentabilidade da expressão e da produção dos bens culturais materiais e imateriais.

Objetivo: Discutir as políticas culturais como construção de uma consciência em favor da preservação do meio ambiente e da redução das desigualdades; debater formas de financiamento das atividades culturais pelo Estado e pela sociedade; discutir a experimentação do desenvolvimento estético e as formas de salvaguarda das manifestações culturais tradicionais.

Discutir políticas de expressão e produção cultural que: visem a preservação dos costumes e do ambiente; sejam culturalmente diversas; socialmente equalitária e; priorizem a viabilidade econômica.

Eixo 4 – Democracia, cidadania e diversidade **Democracia e diversidade**

Foco: Cultura como direito humano por meio da garantia da cidadania, diversidade e participação ativa da sociedade no seu desenvolvimento e bem viver.

Cultura como direito humano por meio da garantia da liberdade de expressão, diversidade e participação ativa da sociedade no seu desenvolvimento e *bem-viver*.

Objetivo: Avaliar as possibilidades de ampliação e aperfeiçoamento dos canais de participação social como forma de garantir isonomia e diversidade no desenvolvimento das políticas públicas e da cultura no país.

Possibilitar a ampliação e o aperfeiçoamento dos canais de participação social, garantindo isonomia e diversidade no desenvolvimento das políticas públicas e da cultura no país.

Eixo 5 – Política cultural, gestão e capacitação

Foco: Política cultural, institucionalidade e gestão: cultura como instrumento de integração federativa, capacitação e formação de fazedores de cultura.

Política cultural, institucionalidade e gestão como instrumento de efetivação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, formação dos fazedores de cultura e capacitação qualificada dos envolvidos na cadeia produtiva.

Objetivo: Discutir mecanismos de melhoria institucionais e de gestão, além de capacitação de fazedores de cultura e dos instrumentos de implementação das políticas públicas para a cultura, como forma de (i) torná-las mais eficientes, eficazes e efetivas; e (ii) de promover a integração federativa, por meio do plano e do sistema nacional de cultura.

Discutir mecanismos melhoria institucionais e de gestão, além de capacitação de fazedores de cultura e dos instrumentos de implementação das políticas públicas para a cultura, como forma de (i) torná-las eficazes e efetivas em todas as esferas; e (ii) de promover a integração federativa, por meio do plano e do sistema nacional de cultura.

Eixo 6 – Preservação e salvaguarda do patrimônio cultural

Foco: Os desafios atuais da preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro: a gestão das responsabilidades concorrentes e a cooperação como estratégia para fortalecimento da política nacional de patrimônio cultural.

Objetivo: Construir um discurso e estratégias que tornem operativa, eficiente e objetiva a complexa gestão do patrimônio cultural junto aos diversos agentes governamentais e em diálogo inteligente com a sociedade, bem como alicerçar uma visão que confira credibilidade e efetividade à política patrimonial pautada na cooperação como via para o compartilhamento de recursos e o desenvolvimento de uma governança patrimonial sustentável.

Construir mecanismos que tornem operativa, eficaz e objetiva, a gestão do patrimônio cultural material e imaterial, junto aos diversos agentes governamentais e em diálogo com a sociedade, bem como alicerçar uma visão que confira credibilidade e efetividade à política e ao desenvolvimento de uma governança patrimonial sustentável.